



SERVIÇO PÚBLICO FEDERALEAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2019 AAI/UFBA

Dispõe sobre intercâmbio acadêmico estudantil para 2020.1

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal da Bahia torna público a prorrogação do Edital nº 02/2019, no período de **01 a 04 de outubro de 2019**, para seleção de candidatos(as) a intercâmbio acadêmico estudantil para 2020.1 em universidades estrangeiras conveniadas que ainda dispõem de vagas.

1) DO OBJETIVO.

Proporcionar a estudantes, regularmente matriculados(as) em componentes curriculares em cursos de graduação e mestrado da UFBA, a oportunidade de cursar um (1) ou dois (2) semestres letivos em instituições estrangeiras conveniadas com a Universidade Federal da Bahia.

2) DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO.

- 2.1 Estar matriculado(a), regularmente, em componentes curriculares em curso de graduação ou mestrado da Universidade Federal da Bahia.
- 2.2 Ter integralizado, até o ato de inscrição, pelo menos 20% da carga horária total do seu curso de graduação ou de mestrado.
- 2.3 Possuir plano das atividades acadêmicas/científicas/artísticas/disciplinas a serem cumpridas na instituição anfitriã, conforme Formulário da UFBA, previamente aprovado pelo Colegiado do curso de origem, sendo obrigatória a indicação de um professor-tutor da UFBA.
- 2.4 Assinar Termo de Compromisso (formulário da UFBA), indicando que, após o período de mobilidade, irá retornar à Universidade Federal da Bahia e cumprir, pelo menos, um (1) semestre letivo, antes da conclusão do seu curso de graduação ou mestrado.

2.5 Ter meios de arcar com as despesas de: acomodação; transporte, inclusive passagens aéreas; alimentação, seguro de viagem, taxas universitárias (quando necessárias), visto de estudante e eventuais despesas com a documentação para o intercâmbio.

2.6 Ser maior de dezoito (18) anos.

2.7 Não ser aluno(a) concluinte.

Observação: Para efeito deste **EDITAL**, entende-se por aluno(a) concluinte:

a) **Na Graduação** - aquele(a) que esteja matriculado(a) no último semestre do seu curso, ou seja, que esteja integralizando os componentes curriculares que o levarão à obtenção do diploma, quando da inscrição e efetivação do intercâmbio;

b) **No Mestrado** – Aquele(a) que esteja matriculado(a) no componente de defesa de dissertação, quando da inscrição e efetivação do intercâmbio.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. Os(as) interessados(as) devem inscrever-se de forma presencial, na Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA, entre os dias 01 a 04 de outubro de 2019, entre 8:00 e 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. O prazo de inscrição encerra-se, impreterivelmente, às **16:00 horas** do dia 04 de outubro de 2019. Maiores informações podem ser obtidas através de e-mail (aai@ufba.br), pelos telefones (3283-7025/ 68/64/67) ou no sítio <http://www.aai.ufba.br/>.

3.2 DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO.

1. Formulário da UFBA **devidamente preenchido e assinado** (disponível em <http://www.aai.ufba.br/>).

2. Fotos 3x4: (1 no formulário da UFBA) e, se necessário, para a Universidade anfitriã.

3. Duas (2) Cartas de Recomendação de professores(as) efetivos(as) (de preferência, no idioma do país de destino), em papel timbrado da Unidade de Ensino, disponível no Colegiado ou Departamento do curso em que o/a aluno/a está matriculado/a.

4. *Curriculum Vitae* traduzido para o idioma do país de destino (devidamente assinado pelo aluno).

5. Carta de Apresentação (em português e traduzida para o idioma do país de destino) – assinada pelo(a) aluno(a).

6. Histórico Escolar Oficial da UFBA (original e traduzido pelo(a) candidato(a) para o idioma do país de destino).

7. Cópia do Certificado de Proficiência no idioma (inglês, francês, alemão etc.). **Obs.:** No caso de espanhol, é necessário apresentar apenas a comprovação do mínimo de 3 semestres concluídos, no ato da inscrição. (Favor verificar o nível do idioma exigido no sítio da universidade escolhida)

8. Cópia do RG ou do Passaporte (caso possua, dar preferência ao passaporte).

OBSERVAÇÃO: A documentação acima deverá ser entregue à AAI, dentro do prazo estipulado, para análise e distribuição dos candidatos nas vagas.

Uma vez aprovadas as candidaturas pela AAI/UFBA, os/as alunos/as serão comunicados/as, para que façam a inscrição na instituição de sua escolha.

4. DAS VAGAS.

A existência de vagas disponíveis neste Edital não constitui garantia de aceitação das inscrições pelas universidades parceiras, pois cada universidade anfitriã reserva-se o direito de decidir sobre a admissão dos estudantes indicados(as) pela UFBA.

As instituições parceiras que não possuem ou não divulgaram um número definido de vagas serão consultadas após o período de inscrições. Caso o número de vagas definido por essas instituições seja menor do que a quantidade de estudantes inscritos, os critérios definidos no item 6 deste edital serão aplicados para definir os(as) estudantes inscritos(as) que ocuparão as vagas em questão.

5. DA ALOCAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE DESTINO.

A alocação dos(as) selecionados(as) dependerá do número de vagas nas instituições de destino.

Na ocasião da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a instituição de sua preferência, estando ciente de que poderá ser chamado(a) à Assessoria para Assuntos Internacionais para optar por outra instituição. (A lista de instituições encontra-se no Anexo 1)

6. DOS CRITÉRIOS NORTEADORES DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.

6.1. Após análise da documentação, será realizada a etapa seletiva, considerando os casos em que o número de inscritos(as) para uma universidade ultrapasse o número de vagas que a instituição oferece. Em tais casos, serão observados, para efeito de seleção, os seguintes critérios:

6.1.1. Critérios eliminatórios:

- a) Adequação entre o certificado de proficiência do(a) candidato(a) e a exigência da instituição parceira (no caso de instituições que explicitam tal exigência, informando previamente o nível do certificado adequado).
- b) Coeficiente de rendimento: terá prioridade o(a) candidato(a) com o maior coeficiente.

6.1.2 Critério Classificatório:

- a) Carga horária integralizada de componentes do curso: terá prioridade o(a) candidato(a) com maior carga horária.

6.1.3. Critérios de desempate

- a) Número de reprovações: terá prioridade o(a) candidato(a) com menor número de reprovações, considerando-se duas (2) reprovações como limite máximo, para que o(a) inscrito(a) participe da etapa seletiva.
- b) Idade do(a) candidato(a): o(a) candidato(a) mais velho terá prioridade.

6.2. Os(as) estudantes considerados na seleção de que trata o item precedente poderão apresentar recurso junto à Assessoria para Assuntos Internacionais, no prazo de até quarenta e oito (48) horas, a contar do momento da emissão, por via eletrônica, de mensagem comunicando o resultado.

7. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS.

Os resultados serão comunicados por via eletrônica a todos os inscritos, tão logo a Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA tenha conhecimento das decisões das instituições parceiras ou pela própria universidade de destino.

8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

Antes de viajar, é imprescindível que o(a) estudante indicado(a) como candidato(a) da UFBA ao preenchimento de uma vaga em instituição no exterior dirija-se à Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA munido(a) da cópia do passaporte e do visto de estudante. Tal providência é necessária, para que a Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA possa efetuar o registro do período de intercâmbio junto à CARE – Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis/SUPAC.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA.

ANEXO 1

LISTA DAS UNIVERSIDADES PERCEIRAS – 2020.1

PAÍS/UNIVERSIDADE	VAGAS	OBSERVAÇÃO
ALEMANHA		
Universität Passau	4	http://www.uni-passau.de/international.html
Hochschule Bremen	4 /ADM	Demais cursos enviaremos documentação www.hs-bremen.de/internet/de/international/office/incomings/austausch
Universität Osnabrück		www.uni-osnabrueck.de/en/prospective_students/exchange_and_erasmus_students/applocation.html
Universität Giessen	5	www.uni-giessen.de/international-pages/coop/aplications/app/apply
University of Cologne		NÃO HÁ VAGA
Universität Rostock		www.uni-rostock.de/internationales
Technische Universität Dortmund		NÃO HÁ VAGA
Staatlichen Hochschule für und Darstellende Kunst Mannheim		NÃO HÁ VAGA
Technische Universität Ilmenau	4	NÃO HÁ VAGA
Technische Universität Kaiserslautern	5	NÃO HÁ VAGA
ARGENTINA		
Instituto Univ. Nacional del Arte		NÃO HÁ VAGA
Universidad Nacional de la Plata		NÃO HÁ VAGA
Universidad de San Martin		NÃO HÁ VAGA
Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires		NÃO HÁ VAGA
AUSTRALIA		
RMITUniversity		NÃO HÁ VAGA
ÁUSTRIA		
Universität Graz	2	NÃO HÁ VAGA

CABO VERDE		
Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais		NÃO HÁ VAGA
CHILE		
Universidad de Antofagasta		http://www.uantof.cl/
Universidad Finis Terrae		www.uft.cl/internacional
CHINA		
University of Saint Joseph		https://www.usj.edu.mo/en/
COLOMBIA		
Universidad de los Andes		https://uniandes.edu.co/internacionalizacion/
Universidad de Antioquia		http://www.udea.edu.co/
Universidad Pedagógica Nacional de Bogotá		http://www.pedagogica.edu.co/
Universidad de Cartagena		https://www.unicartagena.edu.co/
Universidad Piloto de Colombia		www.unipiloto.edu.co
Universidad Francisco José de Caldas		https://www1.udistrital.edu.co/
DINAMARCA		
Royal Academy of Music		NÃO HÁ VAGA
ESPANHA		
Universidad Alfonso X (Madrid)		https://uax.moveon4.com/locallogin/581c46c33d5d6626533cb51f/eng
Universidad de Burgos	4	http://www.ubu.es/english-version/international-students
Universidad de Cantabria		https://web.unican.es/
Universidad de Jaén	5/6 ou 5/1 ano	www.ujaen.es
Universidade da Curuña		https://www.udc.es/
Universidad de Leon		https://www.unileon.es/
Universidad de Salamanca		NÃO HÁ VAGA
Universidad País Vasco	8	www.ehu.eus/en/web/nazioarteko-harremanak/en-international-relations Formulários na AAI/UFBA
Universidad Miguel Hernandez	2/6	NÃO HÁ VAGA
Universidad Rey Juan Carlos	2/10 ADM 3/10 - COM	NÃO HÁ VAGA
Universidad Rovira i Virgili	4/6 – EDC 4/6 – Psico.	NÃO HÁ VAGA

	2/9 – ECO e ADM	
Universidad de Santiago de Compostela		www.usc.es/en/info_xeral/santiago.html Não aceita alunos de Comunicação
Universidad de Sevilla	1/6 - Direito 2/6 - COM 2/6 – Psicologia 3/6 - ARQ	NÃO HÁ VAGA
Universidad de Granada	4/6	NÃO HÁ VAGA
Universidad de Malaga		http://www.uma.es
Conservatorio del Liceu	Música	NÃO HÁ VAGA
EQUADOR		
Universidad Laica “Eloy Alfaro” de Manabí		www.uleam.edu.ec
FRANÇA		
Ecole Nationale Supérieure d’Architecture et de Paysage de Lille		NÃO HÁ VAGA
Institut Sciences Po		NÃO HÁ VAGA
Université François – Rabelais Tours		NÃO HÁ VAGA
Université Jean Moulin - Lyon 3	2/6 ou 2/1 ano	www.univ-lyon3.fr/programme-d-echange
Université Lille 3		NÃO HÁ VAGA
Université Lumière Lyon 2		www.univ-lyon2.fr/international/www4-venir-en-programme-d-echange-530338.kjsp www.univ-lyon2.fr
Université Paris Quest Nanterre		https://www.parisnanterre.fr/portail-institutionnel-693762.kjsp
Universite de Toulouse le Mirail		NÃO HÁ VAGA
Université Paris 8 Vincennes – Saint-Denis		www.univ-paris8.fr/-international
Universite Sorbonne Nouvelle – Paris 3		NÃO HÁ VAGA
École D’Ingenieurs La Rochelle - Casablanca		NÃO HÁ VAGA
Ecole Nationale Supérieure D’Ingenieurs de Caen		NÃO HÁ VAGA
Université de Bordeaux	2 por 6 meses	NÃO HÁ VAGA
Université de Strasbourg		NÃO HÁ VAGA
Aix Marseille Université		NÃO HÁ VAGA
HOLANDA		
CODARTS	Curso de Música	NÃO HÁ VAGA

ITÁLIA		
Università di Pavia		NÃO HÁ VAGA
Università degli studi di Roma "Tor Vergata"	04	NÃO HÁ VAGA
Studi di Milano-Bicocca	02/6 – ADM e ECO	NÃO HÁ VAGA
Università degli Studi di Trento		NÃO HÁ VAGA
Università della Calabria		NÃO HÁ VAGA
INDIA		
Maharaja Sayajirao University of Baroda		http://www.msubaroda.ac.in/
LETÔNIA		
Daugavpils University		https://du.lv/en/
MÉXICO		
Universidad Autonoma Metropolitana		http://www.uam.mx/
Universidad Autonoma de Tamaulipas		http://www.uat.edu.mx/SitePages/principal.aspx
NORUEGA		
Oslo and Akershus University College of Applied Sciences		NÃO HÁ VAGA
PORTUGAL		
Instituto Politécnico de Setúbal		NÃO HÁ VAGA
Universidade de Évora		NÃO HÁ VAGA
Universidade Aberta de Lisboa		NÃO HÁ VAGA
Universidade Beira Interior		www.ubi.pt
Universidade do Minho	3 por semestre Não há para Medicina ou Arquitetura	NÃO HÁ VAGA
Universidade do Algarve		NÃO HÁ VAGA
Instituto Superior de Engenharia do Porto	2 por semestre	NÃO HÁ VAGA
Instituto Superior Técnico - LISBOA	3 por semestre	NÃO HÁ VAGA
Universidade do Trás-os-Montes e Alto Douro		https://www.utad.pt
Universidade de Lisboa – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	2 por semestre	NÃO HÁ VAGA
Instituto Politécnico de Coimbra		NÃO HÁ VAGA
Instituto Politécnico de Viseu		NÃO HÁ VAGA
REPÚBLICA CHECA		
Tomas Bata University in Zlin		https://www.utb.cz/en

URUGUAI		
Universidade de la Republica		http://www.universidad.edu.uy